PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 – ADENDO Nº I AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 004/2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/2006, torna público, para conhecimento dos interessados e para os efeitos jurídicos cabíveis, o presente Adendo ao Edital, com a finalidade de promover a correção da parametrização dos itens destinados à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI na plataforma eletrônica BLL Compras, adequando o sistema às condições de participação já estabelecidas no instrumento convocatório, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCESSO

1.1. O presente Adendo refere-se ao Pregão Eletrônico nº 029/2026, Processo Administrativo nº 057/2026, que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte-MT, visando assegurar a continuidade da assistência farmacêutica e dos serviços prestados nas unidades municipais de saúde**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PARAMETRIZAÇÃO DOS ITENS NA PLATAFORMA BLL COMPRAS

2.1. Em conferência realizada previamente à abertura da sessão pública, constatou-se que, por equívoco operacional ocorrido durante o cadastramento do certame na plataforma eletrônica BLL Compras, os itens destinados à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI não foram devidamente identificados no sistema eletrônico com essa condição, embora a exclusividade esteja expressamente prevista no item 15.3 do Termo de Referência do Edital.

2.2. Dessa forma, fica RETIFICADA a parametrização do certame na plataforma BLL Compras, para que os itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44 e 46 sejam corretamente identificados como itens destinados à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, em conformidade com o disposto no item 15.3 do Termo de Referência do Edital e no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. A presente retificação restringe-se à parametrização dos referidos itens na plataforma eletrônica, não implicando alteração das regras previstas no instrumento convocatório, uma vez que a participação exclusiva de ME/EPP/MEI para os itens acima relacionados já se encontra expressamente estabelecida no item 15.3 do Termo de Referência do Edital.

2.4. Permanecem inalterados os quantitativos, especificações, valores estimados e demais condições dos itens, destinando-se a presente correção exclusivamente a compatibilizar as informações constantes da plataforma BLL Compras com as disposições do instrumento convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DATA DE ABERTURA

3.1. Em razão da retificação da parametrização dos itens na plataforma eletrônica BLL Compras e visando assegurar a adequada publicidade, isonomia, competitividade e segurança jurídica do procedimento, fica ADIADA a sessão pública anteriormente designada para o dia **15/10/2026.**

3.2. Fica designada nova data para abertura da licitação para o dia **15/10/2026, às 09h00min (horário de Brasília – DF),** por meio da plataforma eletrônica BLL compras, mediante acesso identificado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Edital original e de seus anexos, inclusive o item 15.3, que já estabelece a participação exclusiva de ME/EPP/MEI para os itens nele relacionados.

4.2. Este Adendo passa a integrar o Edital de forma complementar e vinculante, devendo ser observado por todos os licitantes.

Nova Canaã do Norte/MT, 01 de outubro de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial